ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 283 – Centro – CEP 65.560-000
CNPJ – 23.701.188/0001 - 09

PORTARIA Nº 081/2022

"Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida – MA.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida - Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei nº 400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei nº 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **EDUARDO ALVES DA SILVA**, matrícula 334, nomeado(o) em cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO, bem como, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional à carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.

Magalhães de Almeida - MA, 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal